Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 003/02

EMENTA: Nomina a Praça situada ao final da AV. Cidade de Campos com rua Duque de Caxias, no Loteamento Jardim Mariléia de Praça Amaro Machado da Boa Morte.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A Praça situada ao final da AV. Cidade de Campos com rua Duque de Caxias no Loteamento Jardim Mariléia, passa denominar-se, Praça Amaro Machado da Boa Morte.

Art. 2º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2002.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor